



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 102/2019

De 01 de Abril de 2019

Concede Prêmio Especial

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 040/2019,

Resolve:

Conceder Prêmio Especial Por Completar 25(vinte e cinco) anos de Serviço Público, ao Servidor **Gilson Correia Mocelin**, Matrícula 419, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, equivalente a 02(duas) vezes a remuneração devida na data de sua concessão, conforme Art.103 – Estatuto do Servidor Público do Município, com recebimento mês de Abril/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Abril de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal